



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 038/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviço de Saúde.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato original, documento nº 00100.061158/2021-61, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.075308/2021-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008751/2021-51, resolvem apostilar o Contrato nº 038/2017, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de erro material, fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017, passando a vigorar da seguinte forma:

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da renegociação prevista no parágrafo anterior, e da nova base econômico-financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido de maio de 2017 (mês da assinatura do Contrato) a novembro de 2019 (mês da renegociação do Contrato), relativo aos reajustes pertinentes, permanecendo o preço renegociado como o vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 038/2017 ficam reajustados em **5,19803%**, correspondente à variação do INPC/IBGE correspondente ao período de novembro de 2019 (mês da assinatura da renegociação contratual) e novembro de 2020 (mês do primeiro aniversário da renegociação contratual).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 038/2017, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 11.518,50** (onze mil,



SENADO FEDERAL

quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.301.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE001445 e 2021NE000212.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\STERICYCLE CT 0382017 reaj. 008751 2021 (LP).docx

Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
 Processo de Reajuste: 00200.008751/2021-51
 CNPJ: 01.568.077/0006-30

Pregão Eletrônico: 50/2017

Contrato: 2017/0038

Data da Apresentação da Proposta: 11/05/2017

Início Vigência Original: 30/05/2017

Fim Vigência Original: 29/11/2019

Valor Total Original do Contrato R\$ 12.669,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual: R\$ 10.950,00

Início Período Vigente: 30/11/2019 1º TA

Final Período Vigente: 29/05/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.061169/2021-41

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de novembro/2019 (mês da assinatura da renegociação contratual) a novembro/2020 (1º aniversário da renegociação contratual), com vigência a partir de 30 de novembro de 2020.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período : novembro/2019 a novembro/2020

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês da prorrogação (negociada)	nov/19	5.384,15
Data Final: mês do 1º aniversário da prorrogação	nov/20	5.664,02
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		5,19803%

APLICAÇÃO DO 1º REAJUSTE

	Qtde	VALOR ATUAL		Valor Reajustado		Diferença (R\$)	DIFERENÇA (%)
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado		
Mensal	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00	R\$ 76,79	R\$ 383,95	R\$ 18,95	5,19178%
Anual	60	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00	R\$ 76,79	R\$ 4.607,40	R\$ 227,40	5,19178%
30 Meses	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00	R\$ 76,79	R\$ 11.518,50	R\$ 568,50	5,19178%

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/11/2020; SE APROVADO.